



EDITAL Nº 02/2025 - NEAD/UNICENTRO, DE 28 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO (GAPI)

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

TORNAM PÚBLICO

A homologação e o indeferimento das inscrições referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para atuação no Núcleo de Educação a Distância, Vinculado ao curso de Especialização em gestão de Ambientes Promotores de Inovação (Gapi), da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, conforme EDITAL Nº Nº 01/2025 - Nead/Unicentro, de 20 de Março de 2025.

1 DOS DEFERIMENTOS

Modalidade	Protocolo	Nome	Situação
Graduado - Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00017-5	JULIANA RUVIENSKI	Deferido
	00010-8	EMERSON LUIZ MARTINS PORFIDA	Deferido
	00003-5	SANDY ALINE PALCZUK	Deferido
	00009-4	CIRO NASCIMENTO GOMES	Deferido
Estudante-Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00007-8	BERNARDO SCÓS VENSKE	Deferido
	00015-9	JOÃO RAFAEL THEODORO ROSSETTI	Deferido
	00008-6	MARIA CLARA FOLLADOR	Deferido
	00012-4	EMILLY VITORIA IGNACIO DE LIMA	Deferido
	00013-2	BIANCA DOS SANTOS BEIRA	Deferido
Graduado - Áreas de Ciências Sociais Aplicadas	00001-9	CLAUDIOMIRO SANTOS LIMA	Deferido
	00004-3	BRUNA BONET DE ABREU	Deferido
	00006-0	MARCIO CARVALHO FERNANDES	Deferido



2 DOS INDEFERIMENTOS

Modalidade	Protocolo	Nome	Situação
Graduado -Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00016-7	GABRIELA LICOVISKI	Indeferido, por não atender o item 3
Estudante-Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Jornalismo)	00002-7	JULIA CZAIIKA BINI LOPES	Indeferido, por não atender o item 3
	00014-0	LUCAS DE OLIVEIRA SCOTINI SANTOS	Indeferido, por não atender o item 3
	00011-6	JULIA ANHAIA IDA	Indeferido, por não atender o item 3
	00005-1	MARIELI RIECKEL ANTONIUCCI	Indeferido, por não atender o item 3

3 DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição DEFERIDOS, ficam aptos a realização da entrevista com data e horário a ser publicado em edital, de acordo com o cronograma do Edital nº N° 01/2025.

4 DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no **dia 30 de março de 2025** para o e-mail nead@unicentro.br.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 28 de março de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Sandra Mara de Andrade
Coordenadora Administrativa do GAPI/Unicentro